



EMENDA N^º

_____ / _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
01/09/2014

PROJETO DE LEI N^º 7735/2014

TIPO
1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR:

PARTIDO:

UF:

PÁGINA:

EMENDA

Acrescente-se o §2º ao art. 13 do PL 7735/2014, na forma que se segue:

Art. 13.....
§ 1º.....
§ 2º A autorização de remessa de amostra de patrimônio genético para o exterior transfere a responsabilidade da amostra ou material remetido para a destinatária.
.....

JUSTIFICAÇÃO

É preciso deixar expresso na Lei que em relações comerciais entre instituições nacionais e internacionais em que não há uma associação direta entre as partes e que foi objeto de autorização prévia, a destinatária passa a ser responsável pela repartição de benefícios e à adequação do uso ao que foi declarado para obtenção da autorização.

Assinatura

